

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO “PEDIDO DE HABITAÇÃO”

O presente documento pretende apoiá-lo/a no preenchimento do formulário “Pedido de Habitação”, informando que os campos identificados com o carácter *, são de preenchimento obrigatório.

Para facilitar o preenchimento do formulário deverá ter consigo os seguintes documentos:

- Documento de identificação (requerente);
- Número de Identificação Fiscal (NIF) (requerente e dos restantes elementos do agregado familiar);
- Relatório Social do agregado familiar (caso exista).

No caso de ser um terceiro a preencher o formulário do “Pedido de Habitação”, deverá, igualmente, ter consigo o Número de Identificação Fiscal - NIF (seja pessoa coletiva ou individual).

GRUPO 1 – Dados gerais:

Se for o requerente do pedido de habitação, selecione a opção “Próprio”.

Se for uma entidade ou outra pessoa que não seja o requerente do pedido de habitação, deve selecionar a opção “Terceiro”, devendo de seguida preencher o campo do nome e do número de identificação fiscal (NIF).

Caso exista um Relatório Social do agregado familiar deverá anexá-lo ao formulário.

GRUPO 2 – Requerente:

Para proceder ao preenchimento do campo “Tipo” de Documento de identificação, deve indicar uma das opções apresentadas no Anexo - Tabela A. De seguida, deve preencher o número e a data de validade do documento de identificação.

No campo “NIF” – deve preencher o número de identificação fiscal – (N.º de contribuinte).

No campo “Grau de parentesco”, deve indicar “Próprio”. Caso esteja a preencher o formulário *on line*, o campo é preenchido automaticamente como “Próprio”.

Para proceder ao preenchimento do campo “Situação profissional”, deve consultar o Anexo - Tabela C e escolher uma das opções ali previstas. Caso a sua situação profissional não esteja identificada na Tabela referida, deverá selecionar a opção “Outra”, devendo identificar qual.

Para proceder ao preenchimento do campo “Tipo de rendimento”, deve consultar o Anexo – Tabela D e escolher as opções ali previstas. Se respondeu “Outro”, deve indicar qual.

No campo “Morada” – deve identificar a residência onde atualmente tem o seu domicílio. No entanto, caso se verifique que não dispõe de uma habitação, deverá indicar uma morada para a receção de correspondência.

Para proceder ao preenchimento do campo “Já viveu em Habitação Social”, deve indicar apenas uma das opções (“Sim” ou “Não”), consoante o caso.

Caso já tenha residido numa Habitação Social, deverá ainda identificar o Concelho (indicando um dos que constam no Anexo - Tabela E), bem como deve indicar o nome da entidade proprietária da habitação social (por exemplo: Câmara municipal, Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social).

Para proceder ao preenchimento do campo “Indique o concelho onde pretende residir”, deve consultar o Anexo – Tabela F e escolher uma das opções ali previstas. Chamamos a atenção que nesta tabela apenas constam os concelhos onde o IHRU, I. P., tem património passível de ser atribuído.

Para proceder ao preenchimento do campo “É portador de incapacidade permanente ou deficiência “deve indicar apenas uma das opções (“Sim” ou “Não”), consoante o caso.

Caso tenha respondido “Sim”, deve indicar o grau e/ou o tipo de incapacidade/deficiência de que é portador.

GRUPO 3 – Restantes elementos do agregado familiar:

Para o preenchimento dos dados relativos aos elementos do agregado familiar (02 a 09), deverá seguir os mesmos critérios/instruções fixadas para o requerente (com as necessárias adaptações e quando aplicável).

GRUPO 4 – Caracterização do alojamento:

Para proceder ao preenchimento do campo “Situação atual de residência”, deve consultar o Anexo – Tabela G e escolher uma das opções ali previstas.

Caso esteja a residir numa habitação do IHRU, deve indicar a morada.

Caso a sua situação não esteja identificada na tabela deve selecionar a opção “outra situação” e indicar qual.

GRUPO 5 - Pedido:

Para proceder ao preenchimento do campo “Indique a razão que o /a levou a realizar este pedido”, podendo indicar aqui outros aspetos da situação do requerente/ou do agregado familiar que considere relevantes para a análise do seu pedido.

O preenchimento do formulário em suporte de papel, termina aqui após a assinatura do mesmo.

No caso de se encontrar a preencher o formulário *on line*, deverá ter ainda em linha de conta as indicações a seguir apresentadas.

GRUPO 6 - Revisão

Antes de efetuar o envio final do pedido de habitação, poderá efetuar a alteração dos dados que considere necessários. Para editar o conteúdo de um grupo, deve carregar no botão **EDIT** e atualizar os dados, devendo avançar obrigatoriamente até ao grupo 6, através do botão continue, de forma a poder voltar ao estado de envio. Assim, quando carregar no botão **Continue** está a validar toda a informação inserida e a proceder ao envio do pedido de habitação ao IHRU.

GRUPO 7 - Envio

Após efetuar o envio, será apresentado no seu ecrã uma mensagem de pedido submetido com sucesso, recebendo em simultâneo na sua caixa de correio uma mensagem de correio eletrónico com a confirmação.

Nota de navegação no pedido de habitação

Pode em qualquer altura do preenchimento, voltar atrás, bastando para tal carregar no separador que pretende. Para avançar terá sempre que carregar no botão continue.

ANEXO

Tabelas de opções disponíveis mediante a questão.

Tabela A – Tipos de documentos

Bilhete de identidade	Cartão do cidadão
Passaporte	Autorização de Residência

Tabela B – Graus de parentescos

Cônjuge	Ex-Cônjuge
União de facto	Companheiro/a
Filho/a	Enteado/a
Adotado/a	Pai/Mãe
Padastro/Madrasta	Sogro/Sogra
Irmão/Irmã	Avô/Avó
Bisavô/Bisavó	Trisavô/Trisavó
Neto/a	Bisneto/a
Tio/a	Sobrinho/a
Cunhado/a	Primo/a
Genro/Nora	Outro parentesco
Sem parentesco	Próprio

Tabela C – Situação profissional

Empregado	Desempregado
Reformado	Estudante
Trabalhador Conta Própria	Outra (Aplicável apenas ao titular do pedido).
Não Aplicável.	

Tabela D – Tipo de rendimentos

Salário	Pensão
Subsídio de desemprego	Rendimento Social de inserção
Outro	Sem Rendimentos

Tabela E – Municípios

Águeda	Abrantes	Aguiar da Beira
Alandroal	Albergaria-a-Velha	Albufeira
Alcácer do Sal	Alcanena	Alcobaça
Alcochete	Alcoutim	Alenquer
Alfândega da Fé	Alijó	Aljezur
Aljustrel	Almada	Almeida
Almeirim	Almodôvar	Alpiarça
Alter do Chão	Alvaiázere	Alvito
Amadora	Amarante	Amares
Anadia	Angra do Heroísmo	Ansião
Arcos de Valdevez	Arganil	Armamar

Tabela E – Municípios (continuação)

Arouca	Arraiolos	Arronches
Arruda dos Vinhos	Aveiro	Avis
Azambuja	Baião	Barcelos
Barrancos	Barreiro	Batalha
Beja	Belmonte	Benavente
Bombarral	Borba	Boticas
Braga	Bragança	Cabeceiras de Basto
Cadaval	Caldas da Rainha	Calheta (R.A.Açores)
Calheta (R.A.Madeira)	Câmara de Lobos	Caminha
Campo Maior	Cantanhede	Carrazeda de Ansiães
Carregal do Sal	Cartaxo	Cascais
Castanheira de Péra	Castelo Branco	Castelo de Paiva
Castelo de Vide	Castro Daire	Castro Marim
Castro Verde	Celorico da Beira	Celorico de Basto
Chamusca	Chaves	Cinfães
Coimbra	Condeixa-a-Nova	Constância
Coruche	Corvo	Covilhã
Crato	Cuba	Elvas
Entroncamento	Espinho	Esposende
Estarreja	Estremoz	Évora
Fafe	Faro	Felgueiras
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Zézere	Figueira da Foz
Figueira de Castelo Rodrigo	Figueiro dos Vinhos	Fornos de Algodres
Freixo de Espada à Cinta	Fronteira	Funchal
Fundão	Gavião	Góis
Golegã	Gondomar	Gouveia
Grândola	Guarda	Guimarães
Horta	Ílhavo	Idanha-a-Nova
Lagoa	Lagoa (R.A.Açores)	Lagos
Lajes das Flores	Lajes do Pico	Lamego
Leiria	Lisboa	Loulé
Loures	Lourinhã	Lousã
Lousada	Mação	Macedo de Cavaleiros
Machico	Madalena	Mafra
Maia	Mangualde	Manteigas
Marco de Canaveses	Marinha Grande	Marvão
Matosinhos	Mealhada	Meda
Melgaço	Mértola	Mesão Frio
Mira	Miranda do Corvo	Miranda do Douro
Mirandela	Mogadouro	Moimenta da Beira
Moita	Monção	Monchique

Tabela E – Municípios (continuação)

Mondim de Basto	Monforte	Montalegre
Montemor-o-Novo	Montemor-o-Velho	Montijo
Mora	Mortágua	Moura
Mourão	Murça	Murtosa
Nazaré	Nelas	Nisa
Nordeste	Ôbidos	Odemira
Odivelas	Oeiras	Oleiros
Olhão	Oliveira de Azeméis	Oliveira de Frades
Oliveira do Bairro	Oliveira do Hospital	Ourém
Ourique	Ovar	Paços de Ferreira
Palmela	Pampilhosa da Serra	Paredes
Paredes de Coura	Pedrógão Grande	Penacova
Penafiel	Penalva do Castelo	Penamacor
Penedono	Penela	Peniche
Peso da Régua	Pinhel	Pombal
Ponta Delgada	Ponta do Sol	Ponte da Barca
Ponte de Lima	Ponte de Sor	Portalegre
Portel	Portimão	Porto
Porto de Mós	Porto Moniz	Porto Santo
Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Varzim	Povoação
Proença-a-Nova	Redondo	Reguengos de Monsaraz
Resende	Ribeira Brava	Ribeira de Pena
Ribeira Grande	Rio Maior	Sabrosa
Sabugal	Salvaterra de Magos	Santa Comba Dão
Santa Cruz	Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz das Flores
Santa Maria da Feira	Santa Marta de Penaguião	Santana
Santarém	Santiago do Cacém	Santo Tirso
São Brás de Alportel	São João da Madeira	São João da Pesqueira
São Pedro do Sul	São Roque do Pico	São Vicente
Sardoal	Sátão	Seia
Seixal	Sernancelhe	Serpa
Sertã	Sesimbra	Setúbal
Sever do Vouga	Silves	Sines
Sintra	Sobral de Monte Agraço	Soure
Sousel	Tábua	Tabuaço
Tarouca	Tavira	Terras de Bouro
Tomar	Tondela	Torre de Moncorvo
Torres Novas	Torres Vedras	Trancoso
Trofa	Vagos	Vale de Cambra
Valença	Valongo	Valpaços
Velas	Vendas Novas	Viana do Alentejo

Tabela E – Municípios (continuação)

Viana do Castelo	Vidigueira	Vieira do Minho
Vila da Praia da Vitória	Vila de Rei	Vila do Bispo
Vila do Conde	Vila do Porto	Vila Flor
Vila Franca de Xira	Vila Franca do Campo	Vila Nova da Barquinha
Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Foz Côa
Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Poiares
Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Vila Real de Santo António
Vila Velha de Ródão	Vila Verde	Vila Viçosa
Vimioso	Vinhais	Viseu
Vizela	Vouzela	

Tabela F – Lista de Municípios, onde o IHRU tem património de habitação social.

Alenquer	Almada	Amadora
Anadia	Arcos de valdevez	Aveiro
Barcelos	Caldas da rainha	Caminha
Cantanhede	Condeixa-a-nova	Elvas
Espinho	Felgueiras	Guarda
Guimarães	Lagoa (Algarve)	Lagos
Lisboa	Loulé	Lousada
Mirandela	Moita	Monção
Monforte	Odivelas	Ovar
Penafiel	Peniche	Peso da régua
Ponte da barca	Ponte de lima	Portimão
Porto	Povoa de lanhoso	Santo tirso
Seixal	Viana do castelo	Vila nova de gaia
Vila real de santo antónio		

Tabela G – Situação atual da residência.

Sem alojamento.

Vive numa parte de habitação/Arrecadação/Quarto/Anexo/Garagem/Construção inacabada ou em risco de ruína.

Vive numa habitação sem condições de Habitabilidade.

Vive numa habitação arrendada, mas tem vários pagamentos de rendas em atraso.

Vive em habitação arrendada com renda elevada face aos rendimentos.

Vive numa habitação própria, pediu empréstimo bancário e tem várias prestações em atraso.

Vive em habitação, propriedade do IHRU.

Vive em habitação social, propriedade de outras entidades.

Outra situação.